

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 262 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

DEMITE SERVIDORA CELETISTA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DEDITIR em virtude da aposentadoria concedida pelo INSS através do benefício Nº 193.401.565-0, a servidora **ELACI DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 5.530.305-3 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo – Emprego Público - de Agente Comunitário de Saúde, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a partir desta data.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Distrito de Dom Armando, em virtude do pedido de demissão da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE OUTUBRO DE 2019.


Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná